

“QUEM TRAZ NO CORPO A MARCA”: O AGOSTO LILÁS EM AÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - O COMBATE À VIOLENCIA ALÉM DA LEGISLAÇÃO

Victor Renan Pereira Coelho Araújo¹, Islan Luiz dos Santos², Charlany Maria Freire Batista³, Júlia Aragão Piran⁴, Geovanna Vasconcelos Santos⁵, Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro⁶

¹²³⁴⁵Graduandos em Direito - UVA. Sobral - CE

⁶Orientadora docente. Direito - UVA. Sobral - CE.

e-mail: victorcoelho2024@gmail.com

A violência contra a mulher é um fenômeno permeado por diversos aspectos constitutivos, definidos como agressões, cerceamento e apagamento social, econômico e de gênero. Esse obstáculo configura-se como um grande vetor de segregação de direitos humanos e coloca a mulher em uma posição amplamente estigmatizada, em razão das múltiplas formas de ataque (Jardson Silva et al., 2023). No Brasil, os índices revelam a gravidade da problemática e denunciam a carência de atenção tanto por parte dos diferentes agentes sociais quanto pela omissão estatal em desenvolver políticas públicas e mecanismos legislativos eficientes. Contudo, são notáveis algumas articulações importantes, especialmente nas esferas legislativa e judicial, como a Lei Maria da Penha, o aumento da punibilidade nas normas penais e os posicionamentos jurisprudenciais. Destaca-se, no presente estudo, a Lei nº 14.448/2022, que institui o mês de agosto como período de conscientização e luta acerca da violência contra a mulher, apresentando-se como uma medida informativa e promotora de um posicionamento consciente, humanizado, igualitário e livre de violência, no tocante à luta pelos direitos das mulheres e à perspectiva de gênero. A iniciativa legal — Agosto Lilás — representa a celebração de projetos intersetoriais que vislumbram mudanças paradigmáticas na mentalidade dominante e que podem ser reforçados e amplificados por outros veículos de realização social, cultural e educacional. Diante disso, a atividade extensionista relatada, realizada por uma organização acadêmica voltada ao estudo teórico, científico e extensivo dos direitos humanos, gerou um exercício reflexivo sobre o cuidado à mulher em face dos cenários de agressão, configurando-se como uma forma de luta pela vivência plena da mulher e ressaltando a importância de assegurar as garantias existenciais dessa população em todos os âmbitos da vida pessoal. Isso evidencia a força e os resultados de um ensino universitário comprometido não apenas com a formação profissional, mas também com o avanço da sociedade e a empatia entre seus membros. Em alusão ao Agosto Lilás, a atividade extensionista foi realizada com o intuito de conscientizar os alunos participantes sobre o cenário atual brasileiro, considerando que a violência contra a mulher constitui um problema social, histórico e estrutural que impacta milhares de mulheres, comprometendo os aspectos físicos, mentais, morais e patrimoniais de suas vidas. Diante do exposto, a extensão promovida justifica-se pela necessidade de combater a violência contra a mulher, neste caso, por meio de debates e atividades voltadas ao desenvolvimento educacional dos participantes sobre o tema. A iniciativa dos universitários buscou ampliar o conhecimento dos estudantes de forma humanizada e acessível, com o

propósito de contribuir para a formação crítica e gerar uma nova perspectiva sobre a temática, colaborando na formação de indivíduos conscientes acerca da realidade brasileira. O presente estudo tem como objetivo relatar a experiência de estudantes universitários na realização de uma ação de extensão sobre a temática Agosto Lilás, com alunos de uma escola pública. Trata-se de um estudo descritivo, com abordagem qualitativa e caráter vivencial, do tipo relato de experiência, desenvolvido por sete integrantes da Liga Acadêmica de Direitos Humanos vinculada à Universidade Estadual Vale do Acaraú (LADH/UVA). A atividade foi realizada em uma Escola Estadual de Ensino Profissional na cidade de Sobral – Ceará, na manhã do dia 18 de setembro de 2025. O momento constituiu-se como uma estratégia didático-pedagógica extensionista para abordar a temática Agosto Lilás junto a uma turma do primeiro ano do ensino médio, com faixa etária entre 15 e 16 anos, composta por aproximadamente 35 alunos. Para preparar os integrantes da liga, realizou-se um ciclo teórico com a docente orientadora, de forma virtual, via Google Meet. Optou-se por organizar a extensão em momentos distintos: acolhida, com o uso de uma caixa contendo 12 perguntas acerca da temática; exposição dialogada, com o uso de recurso visual envolvendo conceitos básicos, tipos de violência, legislação aplicável, dados estatísticos e canais de atendimento e suporte, além da apresentação da liga acadêmica. Por fim, foi proposta a produção de um mural pelos alunos, utilizando recursos didáticos como cartolina e pincéis, a fim de expressar percepções sobre a ação e apresentar possíveis sugestões para a diminuição da problemática. A atividade foi conduzida observando os princípios éticos da responsabilidade social, do respeito à dignidade humana e da valorização do diálogo, assegurando a participação voluntária e reflexiva dos estudantes. Inicialmente, houve recepção pela coordenação da escola, que direcionou os extensionistas ao público-alvo. Em seguida, organizou-se a sala para a ação e formou-se uma roda de conversa, na qual os membros participantes se apresentaram, informando nome, universidade e liga acadêmica. No segundo momento, realizou-se a dinâmica da caixa de perguntas, contendo 12 questões sobre o tema, com o objetivo de observar, de forma prévia, o conhecimento dos alunos acerca da temática “Agosto Lilás: o combate à violência contra a mulher”. Essa dinâmica buscou romper barreiras de timidez e promover a interação nos momentos subsequentes. Percebeu-se uma limitação no conhecimento, uma vez que o saber estava restrito a alguns tipos de violência, sendo desconhecida a campanha Agosto Lilás e a história da Lei Maria da Penha. A escolha desse início configurou-se como uma estratégia pedagógica relevante, pois permitiu o diagnóstico prévio dos conhecimentos dos discentes e a construção de uma participação ativa. De acordo com Freire (2017), o processo educativo se fortalece quando há diálogo e troca de saberes. Nesse sentido, a atividade da caixa de perguntas permitiu constatar lacunas no entendimento dos alunos sobre o tema e fomentar a confiança — característica essencial para o aprofundamento de uma temática sensível como a violência contra a mulher. O uso do lúdico, aliado à problematização, instigou a motivação discente e contribuiu para que os alunos se sentissem sujeitos ativos do processo, e não meros receptores do conteúdo. Ao concluir a acolhida, apresentou-se o conteúdo elaborado de forma expositiva-dialogada, com o uso de slides. O método escolhido, associado à abertura para perguntas e considerações, visou conciliar a transmissão de conteúdo com a participação dos alunos, superando a prática puramente transmissiva. Abordou-se a Lei nº 14.448/2022, que institui, em âmbito nacional, o Agosto Lilás como mês de proteção e conscientização contra a violência à mulher, explicando-se o motivo de sua criação e a razão pela qual o mês de agosto foi escolhido para a campanha. Essa abordagem possibilitou a formação de consciência crítica e reflexiva nos alunos, ao evidenciar a função das normas como resposta aos problemas sociais. Apresentou-se, ainda, a liga acadêmica, sua funcionalidade e objetivos, destacando a

importância da ação extensionista. Explicar o Agosto Lilás sensibilizou os participantes ao evidenciar a campanha como marco jurídico e histórico, reforçando o caráter transformador da extensão universitária. Na sequência, abordaram-se os tipos de violência contra a mulher e as formas como cada uma atinge a esfera pessoal da vítima. Debateram-se a violência física, a violência moral, a violência sexual e a violência patrimonial, sendo notado o desconhecimento dos alunos especialmente em relação às duas últimas. Em seguida, explanou-se sobre a Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, traçando um paralelo com o Agosto Lilás e esclarecendo a história por trás da lei, bem como o impacto social decorrente de sua criação. Informou-se que agosto foi escolhido por ser o mês de sanção da referida lei. Essa relação entre legislação e contexto histórico possibilitou aos alunos compreender o papel das políticas públicas no enfrentamento das desigualdades de gênero. Observou-se que muitos alunos desconheciam o termo feminicídio, e a discussão sobre ele, acompanhada de dados estatísticos e definição conceitual, ampliou sua percepção crítica sobre a gravidade da problemática, reforçando a necessidade de maior difusão de informações sobre o tema no ambiente escolar. Ao final, foram apresentados os canais de atendimento e emergência, como os números 180 e 190, além de um QR Code direcionado ao site da Polícia Civil do Ceará, para solicitação de medidas protetivas. Essa etapa representou um desfecho prático, aproximando os discentes da realidade concreta do enfrentamento à violência contra a mulher. Concluída a atividade, foram divulgados o Instagram da Liga Acadêmica de Direitos Humanos da UVA e o perfil de uma associação regional de apoio às mulheres vítimas de violência. Para obter o *feedback* dos alunos, disponibilizaram-se materiais para que deixassem mensagens ou palavras sobre o que aprenderam. A experiência extensionista evidenciou a relevância do ambiente escolar como espaço privilegiado para o debate e a conscientização sobre a violência contra a mulher. A ação possibilitou não apenas o compartilhamento de informações sobre o Agosto Lilás, mas também a aproximação dos estudantes com conceitos, legislações e canais de proteção, contribuindo para a formação de uma consciência crítica e cidadã. O uso de metodologias participativas, como a dinâmica da caixa de perguntas e a produção do mural, mostrou-se eficaz para estimular o diálogo, favorecer a construção coletiva do conhecimento e superar barreiras de timidez, promovendo o protagonismo discente. Ademais, a atividade evidenciou lacunas significativas no conhecimento prévio dos alunos, o que reforça a importância de iniciativas contínuas que integrem ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo a educação em direitos humanos. A abordagem multidimensional, contemplando aspectos históricos, legais e sociais, revelou-se essencial para ampliar a compreensão dos participantes sobre a violência de gênero e seus impactos. Fica claro que a sociedade carece de diálogos mais amplos sobre o tema e que há muito a ser explorado nesse campo. Observou-se ainda que os alunos participantes mostraram-se receptivos, participativos e entusiasmados em compartilhar percepções e conhecimentos. Assim, destaca-se o papel da extensão na promoção de uma educação emancipatória, tanto para os extensionistas universitários quanto para a comunidade, pois, ao abrir um diálogo amplo, possibilita-se a construção e a ressignificação de perspectivas, conceitos e realidades acerca da violência contra a mulher. Finalmente, a ação cumpriu seu propósito ao transformar o saber acadêmico em prática socialmente útil, reafirmando o compromisso da universidade com a responsabilidade social e com a promoção da equidade de gênero, além de apontar para a necessidade de intensificação de práticas educativas permanentes de enfrentamento dessa problemática.

Palavras-chave: Agosto-lilás; Violência; Extensão.

Agradecimentos: À professora orientadora, pela formação interna anterior à extensão, que possibilitou abrangência intelectual e educacional acerca da problemática, para que assim, fosse possível o repasse cuidadoso desta ao público ouvinte. À Liga Acadêmica de Direitos Humanos - LADH, que foi canal de acesso para a realização da ação, bem como por ser o projeto que viabilizou o trabalho realizado pelos acadêmicos ligantes.

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 64^a ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

JARDSON SILVA; BARBOSA SILVA, Dayse; ARAÚJO GOMES, Rayssa; PEREIRA BRAGA, Liliane. Violência contra as mulheres e suas formas de enfrentamento: um relato de experiência sobre o Agosto Lilás. **Revista Ciéncia Plural**, [S. I.], v. 9, n. 2, p. 1–17, 2023. DOI: 10.21680/2446-7286.2023v9n2ID31413. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/rcp/article/view/31413>. Acesso em: 6 out. 2025.